



22.23

# AVISO de ABERTURA

## Horário Técnico Especializado – Técnico Auxiliar de Farmácia (Horário nº 6)

O Agrupamento de Escolas de Airães torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho para um técnico especializado – Técnico Auxiliar de Farmácia, nos seguintes termos:

Nº de horas de contratação: Um Horário de 8 horas semanais

Modalidade de Contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração de contrato: final do ano letivo

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras

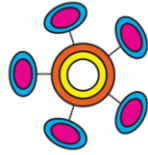
Caraterização das funções: Formação da disciplina de Boas Práticas em Farmácia

Requisitos cumulativos de admissão: Licenciatura Farmácia ou Técnicas Auxiliares de Farmácia e Certificado de competências pedagógicas

Metodologia e critérios de seleção: Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), de acordo com a fórmula:

$AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times EP + 0,35 \times EAC$ , onde:





AF- Classificação da Avaliação Final do candidato

AP- Classificação da Avaliação do Portefólio do candidato em 30% para a AF

EP- Nº de anos de Experiência Profissional na área e concorre em 35% para a AF

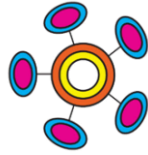
EAC - Entrevista de Avaliação de Competência e concorre em 35% para a AF

E atendendo a que:

I - A **Avaliação do Portefólio** (30%) visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo obtida pelo cúmulo de pontos resultantes de:

1. Formação académica- 5 %  
Ensino Secundário - 1%  
  
Licenciatura - 2%  
  
Mestrado /Pós - Graduação - 4%  
  
Doutoramento - 5%
2. Classificação média final da formação - 5 %  
Entre 10 e 12,9 - 1%  
  
Entre 13 e 13,9 valores - 2%  
  
De 14 valores ou superior - 5%
3. Frequência de Cursos de Formação Profissional na área que se pretende contratar - 10 %  
0 horas de formação - 0%  
  
De 1 a 49 horas de formação - 2%  
  
De 50 a 99 horas de formação - 5%  
  
Mais de 100 horas de formação - 10%
4. Experiência na área que se pretende- 10 %  
0 horas de experiência - 0%  
  
De 1 a 49 horas de experiência - 2%  
  
De 50 a 99 horas de experiência - 5%





Mais de 100 horas de experiência - 10%

II - Nº de anos de **Experiência Profissional** na área- 35%

1. Nenhum ano = 0%
2. De 1 a 5 anos = 15%
3. De 5 a 10 anos = 25%
4. Mais de 10 anos = 35%

III- **Entrevista de Avaliação de Competências**, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com um perfil de competências relevantes para o exercício das funções a desempenhar. - 35%

Estando em causa razões de celeridade, poderá ter de se recorrer à utilização faseada dos métodos de seleção, designadamente à mobilização de candidatos por tranches, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril. Havendo esta necessidade, as tranches, serão constituídas por, pelo menos, 5 candidatos.

A entrevista incidirá sobre os seguintes domínios de observação, classificados cumulativamente:

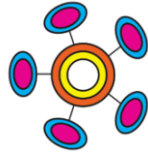
- Vivências técnico-pedagógicas no contexto funcional - 10% (máx)
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal - 10% (máx)
- Desenvolvimento do Projeto a implementar no Agrupamento - 15% (máx)

A falta do candidato à entrevista determina a sua exclusão do concurso.

### **Formalização de candidatura pelos candidatos**

As candidaturas são exclusiva e obrigatoriamente formalizadas por via eletrónica, na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE e complementadas, obrigatoriamente, com a apresentação de portefólio (impresso próprio disponível nos serviços administrativos e na página





eletrónica do Agrupamento, [www.aeairaes.pt](http://www.aeairaes.pt)) para avaliação pelo júri sendo que cada candidato pode entregar o seu por uma de duas vias:

- presencialmente e em formato papel, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Airães, Rua de Santa Maria n.º 2149, 4650-084 Airães) até às 16h00 do último dia para concorrer fixado pela aplicação DGAE, contra receção de recibo comprovativo de entrega;
- em ficheiro digital enviado para [geral@aeairaes.pt](mailto:geral@aeairaes.pt) até às 23h59m do último dia para concorrer fixado pela aplicação informática DGAE.

Não serão aceites candidaturas não formalizadas via aplicação DGAE; não serão considerados portefólios enviados fora dos termos e/ou dos prazos fixados aqui.

### Prazos

A lista ordenada de classificação curricular será disponibilizada na sede do Agrupamento de Escolas de Airães e publicada na respetiva página eletrónica, no imediato possível, contado do termo do prazo de candidatura, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento.

- O prazo da reclamação da classificação curricular é de 48 horas contadas a partir da afixação da lista ordenada.

- A entrevista decorrerá na subsequência do termo para reclamação da classificação curricular, em hora a definir pelo júri e a ser comunicada atempadamente aos candidatos por e-mail remetido para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo candidato.

- A lista ordenada de classificação final será disponibilizada na sede do Agrupamento e publicitada na respetiva página eletrónica até ao final do dia útil seguinte ao término do período destinado às entrevistas.

- O prazo de reclamação do resultado final do concurso é de 48 horas, contadas a partir da afixação da lista de classificação final.

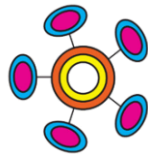
- Os candidatos selecionados terão de apresentar todos os documentos que atestem os dados declarados na candidatura e **entrarão em funções** logo após a homologação da lista de classificação final.

- Em **caso de empate** releva, sucessivamente:

1º critério- Maior n.º de anos no exercício da função respetiva

2º critério- Maior grau académico obtido para o exercício da função respetiva





3º critério - Mais velho em idade

Divulgação das etapas do concurso: [www.aeairaes.pt](http://www.aeairaes.pt)

Composição do júri:

Presidente: Carla Freitas

1º vogal efetivo: Elisa Gaspar

2º vogal efetivo: Vanessa Fernandes

Suplente: Elisabete Pereira

Agrupamento de Escolas de Airães, 23 de agosto de 2022

O Diretor

(Mário Jorge Pereira Morgado)

